



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 246
Disponibilização: 18/12/2020
Publicação: 17/12/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.647, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais do Bombeiro Militar - QOBM e do Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar - QAOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0197-5, IRANILDO DIAS DE ANDRADE no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais do Bombeiro Militar - QOBM, pelo Critério de Merecimento, em consonância ao disposto na alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, a contar de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar - QAOBM, pelo Critério de Antiguidade, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, a contar de 25 de dezembro de 2020, os Bombeiros Militares, abaixo relacionados:

I - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0234-5, PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI;

II - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0253-9, LINDONEI DE SOUZA CONCEIÇÃO;

III - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0211-3, RENATO DOS SANTOS VICENTE;

IV - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0248-6, ANDERSON JÚNIOR ALVES LIMA;

V - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0232-1, JOSÉ VALTER DA SILVA;

VI - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0236-9, HELINGTON BURATTI NOGUEIRA; e

VII - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0192-5, RAFAEL MAIA SALES.

Art. 3º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais do Bombeiro Militar - QOBM, pelo Critério de Antiguidade, nos moldes da alínea “a” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, a contar de 25 de dezembro de 2020, os seguintes Bombeiros Militares:

I - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0570-1, JAILTON PINTO PINHEIRO;

II - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0568-4, ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO;

III - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 1029-9, CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA;

IV - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0492-7, LEVI FERREIRA DOS SANTOS;

V - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0853-3, ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE;

VI - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 1030-4, ROSINEIDE M. DE MACEDO BARBOSA;

VII - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0431-7, PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA; e

VIII - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0750-3, POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS RIBEIRO.

Art. 4º Para efeitos deste Decreto, as Promoções estão atendendo o disposto às deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais BM - CPO BM/2020 e a Proposta de Promoção na Ata nº 005/CPO BM/2020, de 5 de dezembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/12/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015243209** e o código CRC **2F2627F7**.